



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.810

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.274 DE 21 DE MAIO 2008

Homologa o Decreto nº 005/2008, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA – PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área do município, por ENXURRADAS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram nos últimos dias no município, ocasionaram alagamentos de diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, estradas vicinais, e obras de arte(bueiros) e pavimentação em paralelepípedos;

CONSIDERANDO que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação causada pelo evento natural, é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 005/2008, de 31 de março de 2008, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA – PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área do município, afetado por Enxurradas (CODAR – NE.HEX – 12.302).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2008; 116º da Proclamação da República.

ARTHUR CUNHA LIMA
Governador em Exercício

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.275 de 21 de maio de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/798/2008, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 645.500,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3350.39	01	140.000,00
13.392.5178-2625- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.33	01	5.000,00
	3390.36	01	425.000,00
	3390.39	01	75.500,00
TOTAL			645.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2008; 120º, da Proclamação da República.

ARTHUR CUNHA LIMA
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.276 de 21 de maio de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/845/2008, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.601.5183-2676- SEMENTES FISCALIZADAS	3390.32	01	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

ARTHUR CUNHA LIMA
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
José Inácio de Moraes Andrade
Secretária Executiva de Agricultura

Ato Governamental nº 2.743

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº 262/2008/SEDS, de 31 de março de 2008,

RESOLVE promover, pelo critério de Merecimento, ao posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2008, o **Tenente-Coronel BM, PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 510.527-7, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, inciso II e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.744

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº 181/2008/SEDS, de 29 de janeiro de 2008,

RESOLVE promover, pelo critério de Antiguidade, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 29 de dezembro de 2007, o 2º **Tenente BM, GILSON CRECÊNCIO DA COSTA**, matrícula 511.184-6, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a" e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 14, caput, da Lei 4.025, de 30 de novembro de 1978, os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.745

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº 181/2008/SEDS, de 29 de janeiro de 2008,

RESOLVE promover, pelo critério de Antiguidade, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 29 de dezembro de 2007, o 2º **Tenente BM, ISAIAS GUEDES DOS SANTOS**, matrícula 514.115-0, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a" e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 14, caput, da Lei 4.025, de 30 de novembro de 1978, os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.746

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FABRÍCIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 155.640-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Operações de Inteligência, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.747

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **LOESMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Operações de Inteligência, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.748 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA LINS**, Digitador, Matrícula nº 126.749-3, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.749 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MANOEL CABRAL DUARTE**, matrícula nº 099.894-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.750 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SOLANGE EPAMINONDAS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.751 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AILTON JOSÉ SANTOS SILVA**, matrícula nº 133.185-0, do cargo em comissão de Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.752 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL CABRAL DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.753 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AILTON JOSÉ SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.754 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTÔNIO DE PÁDUA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 087.552-0, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.755 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 070.479-2, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Primeira Delegacia Distrital da Capital – Cruz das Armas, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.756

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KALIMAR FREIRE CAMILO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.708-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Primeira Delegacia Distrital da Capital – Cruz das Armas, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.757

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LUCIANO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital, através do AG 5040/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de novembro de 2007.

Ato Governamental nº 2.758

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 070.479-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.759

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EMANUEL TURIBIO RIBEIRO**, matrícula nº 157.342-0, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.760

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MÁRIO VALÉRIO COUTINHO PEREIRA**, matrícula nº 151.213-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.761

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VAUDICÉIA DA SILVA PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.762

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, matrícula nº 146.884-7, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.763

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.764

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, matrícula nº 147.928-8, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Teixeira, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.765

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Teixeira, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.766

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO**, matrícula nº 147.912-1, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.767

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.768 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO DE CARVALHO**, matrícula nº 145.949-0, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Araruna, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.769 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDÍSIO PERCÍLIO DE MORAIS**, matrícula nº 081.367-2, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe – Cuité, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.770 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe – Cuité, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.771 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDÍSIO PERCÍLIO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Araruna, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.772 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe – Princesa Isabel, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.773 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAMIÃO ALDINO DOS SANTOS**, matrícula nº 147.589-4, do cargo em comissão de Escrivão de Terceira Classe – Princesa Isabel, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.774 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA JEANE GONÇALVES JASCINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Escrivão de Terceira Classe – Princesa Isabel, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.775 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REGINA DA SILVA MOURA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.776 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROGÉRIO RICARTE MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.777 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LENILMA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº. 690.213-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Eulina Gomes de Moura, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.778 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCICLEIA KARLA DE PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Eulina Gomes de Moura, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.779 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GEORGIA DE SOUZA RAMOS GALDINO**, matrícula nº. 156.658-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Min. José Américo de Almeida, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.780 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ELISABETE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Min. José Américo de Almeida, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.781 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula nº. 157.309-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Álvaro Machado, no Município de Areia, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.782 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILBERTO FELIZARDO DA SILVA**, matrícula nº 156.046-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIFM Carlota Barreira, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.783 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILBERTO FELIZARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Álvaro Machado, no Município de Areia, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.784 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA BERENICE AZEVEDO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIFM Carlota Barreira, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.785 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AGNALDO DE SOUZA**, matrícula nº 154.965-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Antônio Gomes, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.786 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbolo
Aginaldo de Souza	Diretor da EEEFM Prof.º Antônio Gomes	CDE-1
Maria do Socorro Alves	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Antônio Gomes	CVE-1

Ato Governamental nº 2.787 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ LINS BARBOSA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Maj. Veneziano Vital do Rêgo, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.788 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4190/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 21 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 2.789 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA SILVA GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof.º Crispim Coelho, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.790 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Campina, no Município de Curral de Cima, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.791 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar **LIDIANA DELMA CAMPOS**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, durante o período de licença maternidade da titular, no período de 31 de março a 27 de setembro de 2008.

Ato Governamental nº 2.792 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MÔNICA DE PONTES ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Augusto de Almeida, no Município de Píripituba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.793 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 159.069-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF de Nova Palmeira, no Município de Nova Palmeira, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.794 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JALYS MAGNO DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Nova Palmeira, no Município de Nova Palmeira, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.795 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4801/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2007.

Ato Governamental nº 2.796 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA EDNA SILVA BANDEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Prof.º Dondon Palitot Gomes, no Município São José de Piranhas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.797 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, matrícula nº 142.847-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Antônio Francisco Gomes, no Município de Santa Cecília, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.798 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDIVÂNIO BENÍCIO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Antônio Francisco Gomes, no Município de Santa Cecília, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.799 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Teixeira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lindon Johnson Leite de Almeida	Diretor da EEEF Dr. Manoel Dantas	CDE-11
Maria de Fátima Paz de Amorim	Vice-Diretor da EEEF Dr. Manoel Dantas	CVE-11

Ato Governamental nº 2.800 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 153, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, constante do Processo nº 08.010.047-3/SEAD,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA MARQUES CABRAL**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.232-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por infringência ao artigo 131, inciso XXX, combinado com o artigo 140, parágrafo único, e artigo 149, incisos VIII e IX, todos da Lei nº 4.273 de 21 de agosto de 1981 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.801 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula nº 153.080-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2.802 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH SILVA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.803 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE**, matrícula nº 154.534-5, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.804

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **DAMIÃO DA SILVA MASCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.805

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANÍSIO JOSÉ CAVALCANTI DO EGITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 2.806

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2953/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 2.807

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ CARLOS SAMPAIO DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Plano Estadual de Recursos Hídricos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 2.808

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Pombal, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.809

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ JOBSON LINS CORREIA**, matrícula nº 158.475-8, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.810

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ONALDO JOSÉ DA ROCHA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.811

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEAN MATHEUS DE XEREZ**, matrícula nº 160.549-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.812

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELLEN KATHERINE CLEMENTINO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.813

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO ROBERTO MEDEIROS**, matrícula nº 160.788-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.814

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.815

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1661/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de março de 2008.

Ato Governamental nº 2.816

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADRIANA PONTUAL GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.817 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **VALÉRIA FIGUEIREDO FERNANDES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.818 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SEBASTIÃO ALMEIDA**, matrícula nº 512.235-0, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.819 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.


ARTHUR CUNHA LIMA
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 157/GS/SEAD João Pessoa, 16 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.010.822-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLA ELEONORA KAUFFMANN FIDALGO** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 159.796-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 137/07- DEREH João Pessoa, 29 de Abril de 2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 191.659-9/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.03.95, período de 03.03.72 a 27.01.93 – 360 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 140 dias, da servidora **CELIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 84.149-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

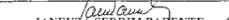
PUBLICADO NO D.O.E DE 07/11/07
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 190/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2008**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL** :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	8.007.855-6	131.084-1	ANTONIA FREIRE DE ARAUJO BARRETO	90	DE 13/08/1998 à 13/08/2003
SER	8.005.930-9	92.404-1	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO BARBOSA	90	DE 01/08/1995 à 01/08/2000
SEEC	8.007.558-4	129.455-5	FLÁVIA CRISTINA GOMES DE AMORIM	90	DE 05/03/1998 à 05/03/2003
SEEC	8.008.591-1	88.748-5	GLAUCIO LINS CHAVES	180	DE 01/10/1985 à 01/10/1995
SEDS	8.006.933-9	135.725-5	IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	90	DE 27/01/1998 à 27/01/2003
SEEC	8.008.761-2	92.752-0	IVONETE BELARMINO DE SOUZA	270	DE 01/12/1985 à 01/12/2000
SEEC	8.007.679-3	130.878-5	JOSÉLIA PEIXOTO GOMES	90	DE 18/06/1998 à 18/06/2003
SEEC	8.008.589-0	69.909-3	KLEBER LIMA CAHINO	180	DE 27/06/1993 à 27/03/2003
SEEC	8.007.497-9	64.369-6	LAURO WIDMARCK PEREIRA DE MELO	90	DE 22/12/1997 à 22/12/2002
SEEC	8.050.439-6	129.740-6	LUIZ HILARIO GOUVEIA	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SEEC	7.026.421-0	81.668-0	MARIA ALBERTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	90	DE 23/08/1997 à 23/08/2002
SEEC	7.023.488-4	85.095-1	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBREGA	180	DE 01/01/1993 à 01/01/2003
SES	8.050.444-2	149.788-0	MARIA DE FÁTIMA COSTA MEIRA	90	DE 01/02/1998 à 01/02/2003
SEEC	7.030.515-3	88.608-4	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	90	DE 02/07/1996 à 02/07/2001
SEEC	8.007.711-1	144.538-3	MARIA DE FÁTIMA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	270	DE 01/05/1988 à 06/05/2003
SEEC	8.006.739-5	133.868-4	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	90	DE 03/07/1998 à 03/07/2003
SEEC	8.007.430-8	130.585-9	MARIA LUZINETE FERREIRA	270	DE 22/03/1988 à 22/03/2003
SEEC	8.007.406-5	134.089-1	MARINEIDE DA SILVA	90	DE 02/08/1996 à 02/08/2001
SEEC	7.060.151-8	64.229-1	NADIA BARBOSA DE CARVALHO	90	DE 08/10/1998 à 08/10/2003
SEDS	8.006.519-8	96.007-1	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	90	DE 31/07/1995 à 31/07/2000
SEEC	8.006.730-1	130.852-1	SEBASTIANA CANDIDA DO NASCIMENTO	140	DE 22/03/1993 à 22/03/2003
SES	8.006.833-2	95.375-0	SIRIA CEZAR WANDERLEY	90	DE 05/05/1996 à 05/05/2001
SEEC	8.008.771-0	88.644-1	ZELITA FEITOSA DE LIMA	90	DE 24/08/1998 à 24/08/2003


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 878

João Pessoa, 20 de 05 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II da Constituição do Estado c/c o artigo 106 e seguintes da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE constituir a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de proceder licitações de obras e serviços de engenharia, compra de material permanente, de consumo e prestação de serviço, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo período de 01 (hum) ano, a partir da data da publicação desta Portaria.

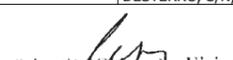
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
PAULO SÉRGIO LINS GUIMARÃES (PRESIDENTE)	79.526-7
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES COELHO (MEMBRO)	73.676-7
MARIA DE LOURDES AMARAL BOTELHO LUNA (MEMBRO)	153.144-1
HAMILCAR PINTO VIDAL (MEMBRO)	75.742-0


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
10/04/2008	0006781-4/2007	083/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO LUCAS - IEPL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, QUADRA 201, LOTE 188 - CONJUNTO DOS MOTORISTAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELIANE ALVES DE SOUZA - CNPJ 07.303.809/0001-31.
10/04/2008	0006781-4/2007	084/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO LUCAS - IEPL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, QUADRA 201, LOTE 188 - CONJUNTO DOS MOTORISTAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELIANE ALVES DE SOUZA - CNPJ 07.303.809/0001-31.
08/05/2008	0011339-8/2007	097/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL ABELHINHA, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO SERRÃO, 15 - CENTRO, NA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, MANTIDO POR MAGIONE AMORIM GUEDES - CNPJ 08.571.116/0001-92.
08/05/2008	0011339-8/2007	098/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL ABELHINHA, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO SERRÃO, 15 - CENTRO, NA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, MANTIDO POR MAGIONE AMORIM GUEDES - CNPJ 08.571.116/0001-92.
08/05/2008	0001350-0/2007	099/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, NA UNIDADE DE ENSINO DE SAÚDE BUCAL, LOCALIZADA NA RUA ESTUDANTE OLIVEIROS FERNANDES FILHO - BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNIDADE DE ENSINO DE SAÚDE BUCAL - UNESB - CNPJ 08.075.408/0001-34.
08/05/2008	0003592-1/2008	100/2008	APROVA O ATO NORMATIVO Nº 01/2008 QUE TRATA DA PROGRESSÃO PARCIAL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, S/N, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO - PB.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE PB

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 07/2008 João Pessoa, 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear **DULCE ELIZABETH DE LIMA SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Restauração e Encadernação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN

RESOLUÇÃO Nº 015/2008

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA COTEMINAS S.A. JOÃO PESSOA - PB

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 27 de fevereiro de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23 do Decreto Nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos Nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa **COTEMINAS S.A.**, enquadrada como empreendimento modernizado, conforme parágrafo 5º, do art. 3º do Decreto Nº 17.252/94; alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96; 18.518/96; 18.861/97; 19.137/97; 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05; 26.340/05 e 26.878/06.

Art. 2º - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro da empresa **COTEMINAS S.A.**, garantindo à mesma a transferência dos incentivos estaduais já concedidos, assim como todos aqueles previstos no Protocolo de Intenções firmado entre ela e o Governo do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006, para a nova razão social da empresa - **COTEMINAS S.A.**, objetivando manter as condições que viabilizaram a operação da fábrica na região.

Art. 3º - Fixar o valor do empréstimo em 100% (cem por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 14 (quatorze) anos, a contar da data da assinatura do Protocolo de Intenções firmado entre a empresa e o Governo do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94;

Art. 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 99% (noventa e nove por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94;

Art. 5º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 7º - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

Art. 8º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

Art. 9º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 10º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2008.
República por Incorreção.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 016/2008

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA - COTEMINAS S.A. - CAMPINA GRANDE - PB

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 27 de fevereiro de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23 do Decreto Nº 17.252 de 27 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos Nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 09 de outubro de 1996; 18.861 de 02 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 16 de fevereiro de 1998; 20.846 de 29 de dezembro de 1999; 25.851 de 28 de abril de 2005; 25.912 de 18 de maio de 2005; 26.340 de 11 de outubro de 2005 e 26.878 de 24 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa - COTEMINAS S.A., enquadrada como empreendimento modernizado, conforme parágrafo 5º, do Art. 3º do Decreto Nº 17.252/94; alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96; 18.518/96; 18.861/97; 19.137/97; 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05; 26.340/05 e 26.878/06.

Art. 2º - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro da empresa - COTEMINAS S.A., garantindo à mesma a transferência dos incentivos estaduais já concedidos, assim como todos aqueles previstos no Protocolo de Intenções firmado entre ela e o Governo do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006, para a nova razão social da empresa - COTEMINAS S.A., objetivando manter as condições que viabilizaram a operação da fábrica na região.

Art. 3º - Fixar o valor do empréstimo em 100% (cem por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 14 (catorze) anos, a contar da data da assinatura do Protocolo de Intenções firmado entre a empresa e o Governo do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 99% (noventa e nove por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 5º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 7º - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

Art. 8º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

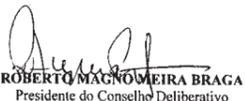
Art. 9º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 10º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2008.
República por incorreção.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 082/08

João Pessoa, 20 de maio de 2008.

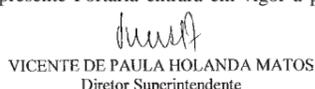
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, c/c com o Art. 51, "CAPUT" da lei nº 8.666/93, alterada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída dos servidores GILKA SPINELLY F. DA COSTA, Matrícula nº 750.348-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula 750634-1, Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, e ANTÔNIO MARCOS CORDEIRO DE BARROS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 750.817-4, ocupando o cargo de Assessor Técnico da Superintendência (Cargo Comissionado), o segundo à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas a execução das obras e serviços de Engenharia, compras e serviços.

Art. 2º - Como suplentes na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: Bei. ROMULO SÉRGIO S. AMARANTE, Matrícula nº 750.303-2, Advogado, JOSÉ IRAN LEITE, Matrícula nº 760.046-0, Técnico de Nível Médio e ZENEÍDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA, Matrícula nº 750.563-9, Engenheira Civil, sendo todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da SUPLAN e, para Secretária da CPL desta Comissão, MARILUZE MACHADO PEREIRA, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 750.607-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.


VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 315 /2008/SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 093.347-3, lotado nesta Secretaria, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 316 /2008/SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

I - Designar os Comissários de Polícia, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 07.05.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes da relação a seguir:

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CAMPO DE SANTANA	3ª DRPC	MANOEL MANDÚ DA SILVA FILHO	072.217-1
PEDRO RÉGIS	3ª DRPC	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	096.485-9

II - Os ocupantes dos cargos constantes desta Portaria cumprirão as mesmas atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

PORTARIA Nº. 317 /2008/GS-SEDS

Em 20 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar HILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 137.614-4, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no Plantão da 9ª Delegacia Distrital da Capital, no exercício de atividades administrativas.

PORTARIA Nº. 318 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar JOÃO JOALDO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.901-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PICUÍ.

PORTARIA Nº. 319/2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CUITÉ.

PORTARIA Nº. 320/2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº. 321/2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de BARRA DE SANTA ROSA.

PORTARIA Nº. 322 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar JOÃO JOALDO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.901-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CUITÉ.

PORTARIA Nº. 323 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de BARRA DE SANTA ROSA.

PORTARIA Nº. 324 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PICUÍ.

PORTARIA Nº. 325 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº 326/2008/SEDS

Em 20 de maio de 2008

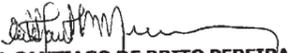
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 2º, da lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e artigo 44, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 9.426, de 14 de abril de 1982 e,

Considerando a homologação do Concurso Público, para preenchimento das vagas destinadas às categorias de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-601, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, Código GPC-608, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-610, PERITOCRIMINAL, Código GPC-602, PERITO MÉDICO LEGAL, Código GPC-604, PERITO ODONTO LEGAL, Código GPC-605, PERITO QUÍMICO LEGAL, Código GPC-606, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, Código GPC-609, AUXILIAR DE PERITO, Código GPC-611, e NECROTOMISTA POLICIAL, Código GPC-616, através das portarias nº 0001/2004/SSP, datada de 07/01/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 09/01/2004, Republicada pelo

DOE de 25.01.2004, Portaria nº 413/2004/SSP, datada de 31/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17/06/2004, Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de maio de 2006, Portaria nº 945/2006/SEDS, datada de 31/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 02/08/2006, Portaria nº 1265/2006/SEDS, datada de 09 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de outubro de 2006, Portaria nº 416/2007/SEDS, datada de 21 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de agosto de 2007, e da Portaria nº 491/2007/SEDS, datada de 03/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05/10/2007,

Considerando a necessidade de reclassificação dos candidatos aprovados no Curso de Formação para Delegados de Polícia, realizado pela Academia de Ensino de Polícia - AEP, em razão de cumprimento da decisão judicial constante da Sentença proferida no Mandado de Segurança nº 200.2003.037643-4, pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Silvana Pires Brasil Lisboa, da 2ª Vara da Fazenda Pública,

RESOLVE proceder a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no Curso de Formação para **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL**, Código GPC-601, realizado pela Academia de Ensino de Polícia - AEP, nesta Capital, nos períodos de 22.09.2003 a 22.12.2003 e de 16.02.2004 a 17.05.2005, consoante do anexo I, desta portaria, com a inclusão do Sub-Júdice citado no expediente judicial descrito.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DE DELEGADOS

CLASS	NOMES
1.	SANDRA ELISA DE FIGUEIREDO
2.	PATRICK PIRES DA COSTA
3.	GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR
4.	CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
5.	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
6.	ISMAEL VIDAL LACERDA
7.	SANDRA MARA VERAS LIMA
8.	ANTONIO RODRIGUES NETO
9.	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
10.	***LEONCIO TAVARES DIAS
11.	JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO
12.	DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE
13.	LUCIANA CARVALHO MOTA
14.	EDNA CARNEIRO AGUIAR
15.	AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
16.	RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS
17.	KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
18.	ALBERT PAULO SÉRVIO DE MOURA
19.	FÁBIO SANTOS SANTANA
20.	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS
21.	GUSTAVO COLARES PAULO DA SILVA
22.	EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI
23.	ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL
24.	ALLAN DE FREITAS FAUSTINO
25.	FELIPE DANTAS DE ARAÚJO
26.	ADRIANO BATISTA BEZERRA
27.	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
28.	OSMAR NELSON ELLERY FROTA
29.	ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
30.	RICARDO VASCONCELOS
31.	ILCLÉIA CRUZ DE SOUSA NEVES
32.	CLAÚDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO
33.	MARCIO CARDOSO SANTOS
34.	CLEDSON FERREIRA PINTO
35.	DAYSY DARLAY BEZERRA VELOSO
36.	FLÁVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES
37.	FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS
38.	MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
39.	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI
40.	MÁRCIA CRISTINA DE SÁ BARRETO
41.	FABIANO RAMALHO SOARES
42.	CLÁUDIA CARMEM SANTOS SALLES
43.	LEAN MATHEUS DE XEREZ
44.	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ
45.	LUCIANA MARINHO PEREIRA
46.	DANIELA DE MAGALHÃES BEDER
47.	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL
48.	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
49.	ANDERSON ALMEIDA DE LUCENA
50.	THYAGO JOSÉ ACCIOLY CALUMBY
51.	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA
52.	ADRIANO CLAYTON CARREIRO DE BARROS
53.	ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES
54.	FLÁVIO CAMARA AZEVEDO TRAVASSOS SARINHO
55.	TYCIANA MIRANDA MAIA
56.	ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR
57.	MARCUS VINICIUS ALMEIDA COUTINHO
58.	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA
59.	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
60.	JOELMA TAVARES MOREIRA LIMA
61.	SARAH CUNHA MENDONÇA
62.	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE MELO
63.	MORGANA KARLA CORREIA RAMALHO
64.	FRANSKRAN NUNES GOMES
65.	KARINE LUIZ DE LIMA
66.	WALLACE WAGNER GONÇALVES PINTO
67.	CYNNARA FARIAS DE SOUZA
68.	JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
69.	RICARDO CESAR AUGUSTO
70.	FABRICIO MEIRA MACEDO
71.	EXPEDITO COSTA JÚNIOR
72.	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
73.	ITALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO
74.	LAUANA GUEDES CAVALCANTE
75.	ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE
76.	FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
77.	CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA
78.	DIEGO MAIA CANTIDIO
79.	BRUNO VICTOR GERMANO
80.	JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
81.	JOSÉ GOMES DE BRITO JÚNIOR
82.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO
83.	MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE
84.	FIRMINO PIO VILARINHO NETO
85.	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA
86.	MAYRON ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES
87.	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO
88.	SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS
89.	FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA
90.	LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES
91.	FAGNER MOREIRA DE PAULA GOMES
92.	CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA
93.	JOELMA GOMES DA COSTA
94.	FLÁVIA FERRARIO DE MELO
95.	LUCIANA ESPIRITO SANTO SILVEIRA
96.	CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO
97.	OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA
98.	ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO
99.	ODILON AMARAL NETTO
100.	GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
101.	FRANCIS DINIZ GUERRA
102.	FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS
103.	FRANCISCA KETELLE MAIA
104.	GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE
105.	FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO
106.	BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR
107.	CLAÚDIO BENTO DE ALMEIDA
108.	IVANA BARROS FONTES TELES
109.	MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES
110.	GUILHERME SOARES VIEIRA
111.	RODRIGO PASSOS PINHEIRO
112.	WEDYJA DE ANDRADE E SILVA
113.	ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA
114.	AIRTON FREIRE DUARTE JUNIOR
115.	ANDRÉ GARCIA DE JESUS
116.	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
117.	DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA
118.	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
119.	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO
120.	RENATA MARIA COSTA PATU
121.	CRISTIANO MARCULINO DOS SANTOS
122.	ANA CAROLINA MACHADO JORGE
123.	JULLYARD BAQUIL DE SOUSA
124.	JOSÉ HUGO MARDINI FILHO
125.	FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE
126.	GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
127.	LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO
128.	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE
129.	POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
130.	WAGNER CLEMENTE SOTO
131.	GIOVANNI DMITRI CAMPOS ARIMATEIA
132.	DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA
133.	FREDERICO FERNANDO PONTUAL GARRIDO
134.	MARCOS VINNÍCIUS MARINHO MONTEIRO
135.	LETÍCIA MARIA DE ARRUDA LUNA
136.	GUSTAVO HENRIQUE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA
137.	ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
138.	RANIELLE VASCONCELOS CABRAL
139.	PATRICIA FERNANDES FORNY
140.	OSMAR BETO SILVA TORRES
141.	JOSÉ CARLOS ALVES TAVARES
142.	NORIVAL GOMES PORTELA FILHO
143.	ALDO CÉSAR OLIVEIRA QUARESMA
144.	JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA LEÃO NETO
145.	ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA
146.	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO
147.	KILDARE JOSÉ MARINHO SOARES
148.	RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO
149.	VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA
150.	CRISTIANO ROGRIGO DE SOUZA BRITO
151.	RICARDO NEVES SOARES
152.	PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
153.	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
154.	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES
155.	BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
156.	GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA JÚNIOR
157.	SILVIO BARDASSON FILHO
158.	ANDRÉ CAMPOS DE LAVOR
159.	FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO
160.	DANIEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA
161.	ANTONIO GONÇALVES LEITE JÚNIOR
162.	IUMARA BEZERRA GOMES
163.	WALESKA DA GAMA FERNANDES VIEIRA
164.	TULIO CATÃO MONTE RASO
165.	MARCELO HENRIQUE VAZ MARINHO
166.	PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR
167.	TULIO CESAR FERNANDES NEVES
168.	BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
169.	VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ
170.	LEONARDO PAIVA DE MEDEIROS
171.	DESIRÉE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS
172.	HETYENE DE FÁTIMA CUTRIM DA SILVA
173.	RODRIGO DA COSTA SOARES
174.	ANTONIO JOSÉ SILVA CARVALHO
175.	ANDRÉA MELO DE LIMA
176.	PATRICIA PINHEIRO RICARTE
177.	AGAILRA DIAS ARRUDA
178.	VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO
179.	ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
180.	ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
181.	EDUARDO GLÁUCIO JERONIMO COSTA
182.	KARLA MICHELLE DE CARVALHO ALVARO
183.	SILVIA RAFAELA COELHO MAIA DE SOUZA
184.	JOSICLEIDE DUARTE MARINHO
185.	DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
186.	TACIO FERREIRA DE MORAIS
187.	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS
188.	ODILO JAMES PEREIRA SENA
189.	KEYLA DEBORA PATRICIO DOS SANTOS
190.	ROBERTA SÍTONIO TRIGUEIRO DINIZ
191.	ROMULO PAULO CORDÃO
192.	HELENO FREIRE
193.	NILA FARIAS TOSCANO
194.	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA
195.	NAYANNA GOMES BATALHA DE GOÉS
196.	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA
197.	WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO
198.	VALDERI BEZERRA DE OLIVEIRA
199.	LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES
200.	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO
201.	GIULIANA SANTOS RIBEIRO
202.	FÁBIO FACCILO
203.	RENATA SILVA DIAS

204. LIDIA COSTA VELOSO
 205. BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA
 206. GIANFRANCESCO NUNES TEIXEIRA
 207. ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
 208. FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA
 209. ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI
 210. KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES
 211. ANNY KAROLINE CARNEIRO
 212. SILVIA RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
 213. JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO
 214. EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO
 215. HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO
 216. ALLEX MORORÓ XEREZ SILVA
 217. CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO
 218. PATRICIA PELCERMAN PALATNIC
 219. JOLIA LUCENA DA ROCHA
 220. KLEBER BORBA ROCHA
 221. ***EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
 222. SERGIO VIDAL DE LIMA
 223. ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA
 224. ***EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA
 225. TÂMARA LENINA XAVIER DE LUCENA
 226. HILDEBRAN BATISTA DE ARAÚJO
 227. EMANUELLE PEREIRA MOURA
 228. ALINE VILAR BEZERRA DA SILVEIRA
 229. FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
 230. VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
 231. TATIANA MATOS BARROS
 232. RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
 233. FREDERIC TARCISIUS PAILLARD
 234. LEANDRO CARDOSO DE ARAUJO
 235. ARUANA SOARES NUNES
 236. KARINA GALVÃO CAMPÊLO
 237. LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
 238. FABÍOLA MARIA OLIVEIRA COSTA
 239. ERNANI LEITE FERNANDES JUNIOR
 240. HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO
 241. FRANCISCO MARINHO DE MELO
 242. GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU
 243. ROSANA GOMES DE SIQUEIRA
 244. LAMARTINE LACERDA SOBRINHO
 245. LEIFSON GONÇALVES HOLDER DA SILVA
 246. FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES
 247. GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO
 248. KÁTIA CILENE BRANDÃO ANTUNES
 249. BRUNO ARAUJO DA COSTA
 250. RÚBIA CHRISTIANNI DE FREITAS VIEIRA
 251. ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA
 252. SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES
 253. FABRICI CAVALCANTI LIRA
 254. JAMES CILKERO COSTA TORRES
 255. MARIA CATARINA VENTURA DA SILVA
 256. MILTON RODRIGUES NEVES
 257. ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO
 258. RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO
 259. DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL
 260. MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA
 261. THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI
 262. ABDON ALVES DE ALMEIDA
 263. ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA
 264. ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA
 265. LUÍZI MOREIRA GONÇALVES PEREIRA DA COSTA
 266. FLAVIA RENATA FÁRIA ASSAD
 267. SABINO LINS CAVALCANTI NETO
 268. VICENTE FLÁVIO COSTA Y PLÁ TREVAS
 269. GEORGE WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
 270. DAMIÃO GOMES DE LACERDA
 271. KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS
 272. SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO
 273. AULINSON TABOSA DE FARIAS
 274. RINALDO SILVA DE PAIVA
 275. DIOGENES DA ROCHA FERNANDES
 276. JEMIMA COSTA MOREIRA
 277. GUSTAVO SANTOS CARLETO
 278. RÔNIS FERNANDES FEITOSA
 279. ALEXANDRE HENRIQUE LOBO DE PAIVA
 280. AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA
 281. CYNTHIA LEANDRO DE MELO
 282. JOSÉ EDUARDO GALVÃO CASTRO MENEZES
 283. FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA
 284. ***MARIA DO AMPARO ARRUDA FERREIRA GOMES
 285. HEITOR ALEXANDRE DE PAIVA DOCA
 286. ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO
 287. CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
 288. FERNANDA OLIVEIRA COUTINHO
 289. IVANIZE BEZERRA FONSECA
 290. EMILIA OLIVEIRA MELLO
 291. FERNANDA DANTAS FERNANDES
 292. ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE
 293. KEL LUCIO NASCIMENTO DE SOUZA
 294. LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO
 295. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
 296. VITÓRIO WAGNER NUNES TEIXEIRA
 297. JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA
 298. CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES
 299. ***ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
 300. GLÊBERSON FERNANDES DA SILVA
 301. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA
 302. STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA
 303. MAIRAM MOURA FERREIRA
 304. PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA
 305. KARINA DE ALENCAR TORRES
 306. DIANNI REGINA DE BARROS SILVA
 307. ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL
 308. MARCELO DE SOUZA QUIRINO
 309. GIBRAN BOABAID DE ABREU
 310. RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ
 311. MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO
 312. SILVANDRO ALVES MACHADO
 313. ***ESTEVAM RODRIGUEZ BOTTO TARGINO
 314. JOÃO ARAUJO MONTEIRO NETO
 315. GILSON DE JESUS TELES
 316. LUIZ FERNANDO BARBOSA VIEIRA
 317. MÔNICA PESSOA MENDES BEZERRA
 318. LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO
 319. MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
 320. MARIA VANDERLEIA GADI
 321. ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA
 322. PAULO ÊNIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO

323. MILTON LINS DE BRITO JÚNIOR
 324. WAGNER VINICIUS VOLPI
 325. FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO
 326. ISNARDO FRANCIOLLI GUIMARÃES DOS SANTOS
 327. ALBERTO TAKERO HAJI JÚNIOR
 328. ANNE VIDAL MORAES
 329. EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO
 330. MARIA RISALVA BARBOSA DE ANDRADE
 331. OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO
 332. ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA
 333. JULIA VALESKA MAGALHÃES FÉLIX
 334. ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA
 335. JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS
 336. FERNANDO ANTÔNIO ZOCCOLA FERREIRA
 337. FELIPE LUNA CASTELLAR
 338. ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA
 339. ELIANA AZEVEDO CARNEIRO
 340. PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS
 341. ***GEORGE ERIC GATIS JUNIOR
 342. JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS
 343. RODRIGO RÊGO PINHEIRO
 344. TITO MANLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO
 345. FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO
 346. AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE MOURA
 347. CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES
 348. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
 349. CARLOS EDUARDO DE CASTRO INHAN
 350. LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR
 351. ***RENATA DE ALMEIDA MATIAS
 352. MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 353. FRANCIS BEZERRA ALEXANDRE
 354. SUELANE GUIMARÃES SOUTO
 355. DIOGO DE LIMA MEDEIROS
 356. ***SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO
 357. RITA DE CASSIA REVORÊDO SALVIANO DE MACÊDO
 358. CARLOS ANDRÉ GASTÃO DE ARAÚJO
 359. GRACE ANNE FERREIRA LEITE
 360. CARLOS HUMBERTO DE CASTRO
 361. MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO
 362. PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO
 363. CARLOS ANTÔNIO SOBRERA LOPES
 364. JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA
 365. LUCIANO CARVALHO SOARES
 366. MARIA SILEIDE DE AZEVEDO
 367. CLEYDSON JOSÉ MENDES CABRAL
 368. ***FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 369. IVAN RODRIGUES VIANA SEGUNDO
 370. MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA
 371. ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO
 372. RODRIGO VILARIM MARTINS
 373. AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO
 374. JOÁIS MARQUES DE BARROS
 375. ANDREA BASTOS SALES
 376. JOSELMO SENTO-SE DE SOUZA DUARTE
 377. ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
 378. JAMISON NEI MENDES MONTEIRO
 379. MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
 380. AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS
 381. MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO
 382. THIAGO DE VASCONCELOS SANDES
 383. ALARICO LOPES DA ROCHA
 384. FRANCISCO ABRANTES MOREIRA
 385. MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO
 386. SIMONE QUIRINO DE SÁ FREIRE MACIEIRA
 387. LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR
 388. ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA
 389. MARÍLIA CANDIDA LIRA BORBA
 390. THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS
 391. DANIEL GADELHA BARBOSA
 392. PAULA FERRAZ DINIZ
 393. VALBERTO GOMES DE LIRA JÚNIOR
 394. JOÃO JOALDO FERREIRA
 395. RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
 396. MARCOS PAULO SALES DE CASTRO
 397. HERTHA DE FRANÇA COSTA
 398. HUGO HELDER PORTO BARRÊTO
 399. ANTÔNIO JOSÉ MARTINS ROSA
 400. FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ
 401. ***ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA
 402. PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO
 403. WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA
 404. JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA
 405. RENILDO FEITOSA GOMES
 406. WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA
 407. RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO
 408. SHELDON ANDRIUS FLUCK
 409. ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA
 410. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 411. ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO
 412. PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM
 413. AURELINA MONTEIRO MAGALHÃES
 414. GIULIANO KID AZANBUJA
 415. RICARDO SENA RODRIGUES
 416. MÁRLON BRENO SOARES FORTE

CLASSIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

***LEÔNCIO TAVARES DIAS, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO TJ/SUJUDI/CORJUD/OF. N° 1.186/2004, DATADO DE 19/02/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE. EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 22/07/2004.
 ***GEORGE ERIC GATIS JÚNIOR, CLASSIFICADO EM 23/09/2004, POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO 502/2004, DE 16/12/2004, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 12/05/2006.
 ***ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS, CLASSIFICADO EM 29/09/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 408/2005, DATADO DE 15/09/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
 ***SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO, CLASSIFICADO EM 21/11/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 178/2005, DATADO DE 19/10/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
 ***AS CANDIDATOS EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR, ESTEVAM RODRIGUEZ BÔTTO TARGINO e RENATA DE ALMEIDA MATIAS, FORAM, FORAM CLASSIFICADOS EM 01/12/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 566/2005, DATADO DE 24/11/2005, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
 ***MARIA DO AMPARO A. F. GOMES, CLASSIFICADO EM 21/03/2006 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 115/2006, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
 • GILBERTO SANTOS JÚNIOR, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 8.002, DE 08/08/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE.

- POR FORÇA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.009.073-5, FOI O MESMO **DECLASSIFICADO**, CONFORME CERTIDÃO EXARADA POR HERBERT FITTIPALDI PIRES MOURA BRASIL, ASSESSOR JUDICIÁRIO, CONSTANTE DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

• ANA MARIA CORREIA NUNES DE SOUSA FREITAS, - TEVE A SUA **CLASSIFICAÇÃO CANCELADA** EM RAZÃO DE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PELO SENHOR RELATOR, **MINISTRO GILMAR MENDES**, QUE NEGOU SEGUIMENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA MESMA CONFORME **GUIA NRO Nº 6174-TJ/PB**.

*****FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO** – CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO SR. JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.015.868-3.

CLASSIFICAÇÕES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

*** **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO GJ Nº 464/2007, DE 05/09/2007, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.047.943-6, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

*** **EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA**, CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO GJ Nº 082/2008, DE 07/04/2008, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.037643-4, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº 314 /2008/GSE-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/ SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2008/CPD, iniciado pela Portaria nº 194/2008/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 20.02.2008, em desfavor do servidor **Antonio Álvares de Farias**, matrícula nº **063.129-9**, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 20.04.2008.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 175/2008/GDG

Em 20 de maio de 2008

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2001, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e, tendo em vista que alguns servidores integrantes do Grupo Polícia Civil – GPC-600, não efetivaram a avaliação de desempenho determinada pelo ofício circular nº 001/2001, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE conceder o prazo de 03 (três), a contar da publicação desta portaria, para que os servidores integrantes do Grupo GPC-600, Polícia Civil, que não efetivaram a sua avaliação de desempenho referente ao período de julho de 2002 a março de 2005, procedam à entrega da documentação necessária ao chefe imediato, à época mencionada, a fim de que este proceda a avaliação em alusão, devendo este enviar o resultado imediato ao Núcleo de Recursos Humanos desta Pasta, para análise pela comissão designada pela portaria nº 068/2005/SSP, datada de 22 de março de 2005.

PORTARIA Nº 178 /2008/DEGEPOL

Em 20 de maio de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **LUCY AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, matrícula nº 135.657-7, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na **Gerência Financeira** desta Pasta.

PORTARIA Nº 179 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.888-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Chefia de Gabinete** desta Pasta.

PORTARIA Nº 180 /2008/DEGEPOL

Em 20 de maio de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **EVANDRO ANTÔNIO LINHARES BARBOSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 096.540-5, lotado nesta Secretaria, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Delegacia Especializada da Infância e da Juventude**.


GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 057/2008-DS

João Pessoa, 19 de maio de 2008.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar o Militar Estadual, abaixo relacionado, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no ofício nº **0330/2008-GC**, proveniente da 5ª **Companhia de Polícia de Trânsito**.

Matricula	Nome
516.941-1	Telma Lúcia da Silva

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

PORTARIA Nº 058/2008-DS

João Pessoa, 19 de maio de 2008.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.005923/2008-86-DETRAN/PB;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **FRANCISCO WELLINGTON FIGUEIREDO**, matrícula nº **3952-7**, para responder pelo cargo de Chefe da 21ª Ciretran, localizada no município de **Conceição**, Símbolo **DAS-04**, enquanto durar o afastamento de seu titular **Francisco Ives de Lacerda**, matrícula nº 3421-5, que se encontra de Licença Médica, no período de **05.05 a 03.07.2008**;

II- A presente Portaria retroage seus efeitos legais a **05.05.2008**;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA nº 059/2008-DS

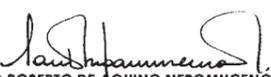
João Pessoa, 20 de maio de 2008

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **face ao requerido no Processo nº 01000.004994/2008-61 DETRAN-PB**, e em harmonia com o **parecer nº 136/08-AJ da Assessoria Jurídica deste Departamento**;

RESOLVE:

I - **Converter em tempo de serviço** o período de 120 (cento e vinte) dias não gozados da licença especial do 1º decênio, concedida através da Portaria nº 0120/DS, publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1996, do servidor **Demétrio de Oliveira Carvalho**, matrícula nº **3934-9**, devendo ser computado em dobro para os efeitos legais.

II – Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para providenciar, através da Divisão de Recursos Humanos, as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 125/2008–DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O **Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Incisos VII e XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

considerando a necessidade de averiguar o cumprimento obrigatório da apresentação do relatório de atividade mensal dos Defensores Públicos;

considerando, ademais, que a ausência da atividade funcional dos mesmos causa irrefutável prejuízo para o bom funcionamento da instituição;

considerando a insuficiência do modelo usual e, conseqüentemente, os turnos ocasionado por este,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Defensor Público Especial **Coriolano Dias de Sá Filho**, Símbolo DP-4, matrícula 75.733-0, para verificar a correlação direta entre a falta de apresentação de relatórios de atividade e a ausência das atividades funcionais dos Defensores Públicos, segundo os dados constantes na *“Relação de Defensores Públicos com Pendência de Relatórios em 2007”*.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da apuração, com apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, em caso de justificada necessidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº126/2008–DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O **Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Incisos VII e XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a necessidade de se fixar um modelo padrão de “Relatório de Atividade”, que atenda as informações de todas as Defensorias Públicas e forneça dados suficientes à constituição do “Relatório Geral” desta Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Defensores Públicos **Dirceu Abimael de Souza Lima**, Símbolo DP-1, matrícula 80.222-1, Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça, Símbolo DP-1, matrícula 125.312-3 e Rivalva Amorim de Oliveira, Símbolo DP-4, matrícula 58.445-2, para constituírem a Comissão de Relatório de Atividade, sob presidência do primeiro, com a finalidade de elaborar o modelo padrão de relatório de atividades para as Defensorias Públicas desta instituição.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da proposta, que será submetida posteriormente ao Conselho Superior desta Instituição, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, em caso de justificada necessidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Publique-se.

Cumpra-se

Portaria Nº 135 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2008.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, cumulativamente com suas designações anteriores, a fim de comporem o quadro de Defensores que atuarão nas sessões dos Tribunais do Júri em todas as Comarcas do Estado.

Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	DP-3
Arnaldo Marques de Sousa	55.882-6	DP-3
Carlos Roberto Barbosa	63.092-6	DP-2
José de Oliveira Gangorra	58.610-2	DP-3
Manfredo Estevam Rosenstock	73.979-1	DP-3
Manoel Alves Cavalcante	79.673-5	DP-3
Milton Aurélio Dias dos Santos	84.608-2	DP-3
Paulo Celso do Valle Filho	73.469-1	DP-2
Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	DP-1
Raimundo Tadeu Licarião Nogueira	87.316-1	DP-2

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 136 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2008.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 833/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **CLARA VERÔNICA ARAÚJO RAMOS**, Professora, matrícula 90.400-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 137 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de maio de 2008.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1023/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2008, a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-1, matrícula 98.742-5, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, **com efeito retroativo ao dia 03 de março de 2008**.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

RESENHA Nº 006 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	926/2008	70.001-1	WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	30	08.04.08 a 07.05.08

João Pessoa, 29 de abril de 2008.

Publicada no Diário Oficial de 16/05/2008
Republicar por Incorreção

RESENHA Nº 010 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1064/08	98.804-9	ANAISA DOS SANTOS SILVEIRA	30	07.05.08 a 05.06.08

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

RESENHA Nº 011 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o processo de **LICENÇA ESPECIAL** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	08050331-4	90.095-8	CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES	270	02.05.85 a 03.09.00

João Pessoa, 15 de maio de 2008

RESENHA Nº 012 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o processo de **LICENÇA ESPECIAL** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	972/08	109.276-6	VICENTE ALENCAR RIBEIRO	90	29.04.96 a 29.04.01

João Pessoa, 15 de maio de 2008

RESENHA Nº 013 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1000/08	79.065-6	ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO	60	05.05.08 a 03.07.08

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

RESENHA Nº 014 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1229/2008	135.293-8	GEORGE DA SILVA RIBEIRO	30	07.05.08 a 05.06.08

João Pessoa, 21 de maio de 2008


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral